

## RECORDOS HOMANOS

# RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

## PROCESSO SELETIVO 020/2022

#### ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

#### **EDITAL DE ABERTURA**

#### I - DAS VAGAS

Número de Vagas: 01 (Uma).

## II - CARGA HORÁRIA

40 horas semanais.

## III - SUMÁRIO DAS ATRIBUIÇÕES

- Gestão técnica e administrativa da área de segurança do trabalho.
- Supervisionar, coordenar e orientar serviços da área.
- Planejar, orientar e acompanhar a rotina de trabalho dos técnicos em segurança do trabalho da instituição.
- Elaborar projetos de sistema de segurança do trabalho e assessorar a elaboração de projetos e obras para garantir a segurança;
- Preencher mensalmente os indicadores de desempenho da área de segurança do trabalho.
- Acompanhar e validar o preenchimento das estatísticas de acidentes de trabalho e estatística anual, conforme os quadros da NR-4;
- Participar de reuniões gerenciais sobre segurança no trabalho, fornecendo dados relativos ao assunto, apresentando sugestões e analisando a viabilidade de medidas de segurança propostas, para aperfeiçoar o sistema existente;
- Realizar estudos no ambiente de trabalho para identificar e controlar os riscos;
- Identificar, caracterizar, qualificar e quantificar os riscos do ambiente do trabalho.
- Implantar técnicas de gerenciamento e controle de risco;
- Propor medidas preventivas e corretivas e orientar trabalhos estatísticos;



- Participar em conjunto com a equipe de profissionais de segurança na elaboração e atualização dos documentos pertinentes ao setor de Segurança do Trabalho;
- Realizar estudo para delimitar as áreas de periculosidade da instituição;
- Realizar estudo para delimitar as áreas de insalubres da instituição, bem como seu respectivo grau de adicional à ser recebido pelo trabalhador exposto;
- Treinar os funcionários da instituição sobre normas de segurança, NR-32 e normas de combate a incêndios e demais medidas de prevenção de acidentes;
- Colaborar sempre com os trabalhos da CIPA Comissão Interna de prevenção de Acidentes e demais comissões na Instituição, bem como nos eventos de SIPAT e campanhas de prevenção de segurança no trabalho, preparando instruções e orientando na confecção de cartazes e avisos, para divulgar e desenvolver hábitos de prevenção de acidentes;
- Acompanhar a aquisição de substâncias e equipamentos que ofereçam riscos;
- Emitir Anotação de Responsabilidade Técnica ART para todos os serviços aplicáveis.

#### **IV - REQUISITOS**

- 1. Ter idade mínima de 18 anos, na data da admissão;
- 2. Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares (se for o caso);
- Diploma do curso de graduação de Arquitetura ou Engenharia expedido de acordo com o Conselho Regional de Engenharia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU)
- 4. Diploma de especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho expedido de acordo com o Conselho Regional de Engenharia (CREA).
- 5. Registro de Engenheiro de Segurança do Trabalho no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA).
- 6. Certidão de registro profissional e quitação emitido pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA).
- 7. Não será permitida a participação de servidores públicos/federais/estaduais/municipais neste processo seletivo.



A inscrição para este Processo Seletivo será através do link: www.fundacaoadibjatene.com.br/selecao0202022

## VI – PRAZO DE INSCRIÇÃO

Das 15:00 horas do dia 11/05/2022 as 15 horas do dia 18/05/2022 – Horário de Brasília

# VII - CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Para que inscrição seja validada, o candidato deverá encaminhar para o e-mail: engsegtrab@fajsaude.com.br, os seguintes documentos:

- 1. Currículo atualizado;
- 2. Declaração de Regularidade Eleitoral;
- 3. Comprovante de dispensa militar (Reservista) quando aplicável;
- Diploma do curso de graduação de Arquitetura ou Engenharia expedido de acordo com o Conselho Regional de Engenharia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU); e
- 5. Diploma de especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho expedido de acordo com o Conselho Regional de Engenharia (CREA).

OS DOCUMENTOS DEVEM SER ENCAMINHADOS EM UM PRAZO
MÁXIMO DE 24 HORAS APÓS A INSCRIÇÃO SOB PENA DE
INVALIDAÇÃO DA MESMA

No título do e-mail deverá ser colocado o N° DO PROCESSO SELETIVO\_ NOME COMPLETO SEM ABREVIAÇÕES\_Número do CPF sem ponto e ou hífen.



#### **VIII - ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

#### FASE 1

#### a) Validação das inscrições

Serão consideradas válidas as inscrições que atenderem integralmente os itens IV e VII deste Edital.

### b) Avaliação curricular

Os currículos serão avaliados e pontuados em uma escala de 0 a 10 pontos respeitando os critérios abaixo:

- Regularidade dos requisitos e Experiência Anterior 0 a 6 pontos; e
- Cursos complementares 0 a 4 pontos.

#### FASE 2 - Programa da Prova Objetiva e Redação

08 (oito) questões de conhecimento específico sobre as principais atividades e atribuições das funções do cargo solicitado e conhecimentos gerais tendo valor de 01 (um) ponto cada e redação com tema a ser divulgado na prova valendo 02 (dois) pontos.

Serão convocados para a Fase 2 os candidatos com nota igual ou maior a 6.0 (seis ponto zero) na Fase 1.

Para realização da prova objetiva e redação o candidato deverá apresentar os seguintes documentos originais:

1- Documento de identidade original.

A não apresentação do documento solicitado excluirá automaticamente o candidato do processo seletivo.

Será considerado classificado para a Fase 3 o candidato que obtiver acertos correspondentes a 6.0 ou mais pontos nas questões da Prova Objetiva e redação.

As provas serão avaliadas e pontuadas em uma escala de 0 a 10 pontos.

# VERIFIQUE NO SITE, DATA, HORÁRIO E O LOCAL DA PROVA OBJETIVA E REDAÇÃO

#### **FASE 3 – ENTREVISTA**

As entrevistas serão avaliadas e pontuadas em uma escala de 0 a 10 pontos.

# <u>DATA DA ENTREVISTA:</u> VERIFIQUE NO SITE DATA, HORÁRIO E O LOCAL DA ENTREVISTA

## IX - ATRIBUIÇÃO DE PESOS ÀS FASES

FASE 1 – Peso 1 FASE 2 – Peso 1 FASE 3 – Peso 1

## X - CRITÉRIO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO

A classificação final dos candidatos dar-se-á através da aferição de MÉDIA, conforme fórmula:

VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO/ AVALIAÇÃO CURRICULAR	+	PROVA OBJETIVA E REDAÇÃO	÷	ENTREVISTA /	3	= RESULTADO
ABAIXO EXEMPLO DE MAIOR PONTUAÇÃO						
10	+	10	+	10/3	=	10

Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem **6.0** ou mais pontos no resultado final.

# XI - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

As informações de convocações, etapas, resultados do Processo Seletivo, assim como outras que se façam necessárias, serão disponibilizadas através do site: <a href="www.fundacaoadibjatene.com.br/selecao0202022">www.fundacaoadibjatene.com.br/selecao0202022</a>

O candidato será responsável por acompanhar o desdobramento do Processo Seletivo, consultando este site.

# XII – CRITÉRIO DE DESEMPATE NA CLASSIFICAÇÃO

Em caso de igualdade na classificação será utilizado o critério de desempate:

- 1) de maior idade;
- 2) maior tempo de experiência profissional; ou
- 3) maior nota na prova de conhecimento específico, quando aplicado.

Este Processo Seletivo terá validade de 02 anos.



A sequência das fases do Processo Seletivo constante neste Edital poderá ser alternada de acordo com a conveniência da instituição.

Os candidatos aprovados convocados na primeira chamada ou seguintes que não comparecerem ao exame admissional, ou para assumir a vaga no ato da convocação serão automaticamente desclassificados.

Havendo necessidade de reposição de colaboradores na instituição referente ao cargo do presente edital serão convocados os candidatos aprovados em banco de dados respeitando a ordem de classificação do candidato e o prazo de validade deste processo seletivo.

A Fundação Adib Jatene, a qualquer tempo, poderá revogar este Edital, no todo ou em parte, por razões de seu interesse, sem direito do interessado a quaisquer reivindicações.

São Paulo, 11 de maio de 2022.

**RECURSOS HUMANOS**